

**ERRATA – ATA 31/03/2026**  
**SESSÃO PÚBLICA DA 2ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA**  
**DA SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO – HRNP Nº 04/2025**  
**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**ONDE SE LÊ:**

<b>E-PROTOCOLO: 25.680.024-1</b>		<b>CNPJ: 26.775.172/0001-20</b>
<b>EMPRESA: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA</b>		
<b>LOTE: 06 (cadastro reserva)</b>		<b>ITEM: 01</b>
<b>OBS: CLÍNICA GERAL</b>		
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.1	Ato Constitutivo	S
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
<b>DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)</b>		
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa	
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa	
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
10.1.4.9	<b>GMS</b>	<b>N</b>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)</b>		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
<b>RESULT.</b>	<b>HABILITADO/NÃO HABILITADO</b>	<b>NÃO HABILITADO</b>

\*Observação: Cadastro GMS desatualizado.

Não atendeu ao solicitado na Cláusula 10.1.4.9 do edital.

Registra-se, ainda, que a não qualificação da empresa impede a análise documental dos profissionais.

Considerando a realização de sessões públicas para distribuir as demandas dos serviços médicos, objeto do Edital de Credenciamento n.º 04/2025, conforme atas publicadas no site da Fundação, consigna-se que, na presente data, referido certame não dispõe de vagas para distribuição cuja especialidades foram destacadas acima. Portanto, a respectivas empresas, efetivamente habilitadas, passarão a compor o quadro de **CADASTRO RESERVA** do presente certame.

**LEIA-SE:**

<b>E-PROTOCOLO: 25.680.024-1</b>		<b>CNPJ: 26.775.172/0001-20</b>
<b>EMPRESA: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA</b>		
<b>LOTE: 06 (cadastro reserva)</b>		<b>ITEM: 01</b>
<b>OBS: CLÍNICA GERAL</b>		
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.1	Ato Constitutivo	S
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
<b>DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)</b>		
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	S
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.4.9	<b>GMS</b>	<b>N</b>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)</b>		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	S

10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
<b>RESULT.</b>	<b>HABILITADO/NÃO HABILITADO</b>	<b>NÃO HABILITADO</b>

**\*Observação:** Cadastro GMS desatualizado.

Não atendeu ao solicitado na Cláusula 10.1.4.9 do edital.

Registra-se, ainda, que a não qualificação da empresa impede a análise documental dos profissionais.

Considerando a realização de sessões públicas destinadas à distribuição das demandas de serviços médicos, objeto do Edital de Credenciamento n.º 04/2025, ocorridas previamente a esta análise documental, conforme atas divulgadas no site da Fundação, consigna-se que, na presente data, referido edital não dispõe de vagas para as especialidades destacadas acima.

Com efeito, as empresas efetivamente habilitadas nas respectivas especialidades passarão o quadro de **CADASTRO RESERVA** deste certame.

**Pela Comissão de Credenciamento:**

*assinado eletronicamente*

**MÁRCIA CRISTINA ALTVATER VILAS BOAS**

Diretora-Geral  
Membro da Comissão

*assinado eletronicamente*

**GUILHERME AUGUSTO MARIANO DE FARIA**

Diretor Técnico  
Membro da Comissão

*assinado eletronicamente*

**LUKAS THADEU DE OLIVEIRA LIMA**

Chefe de Coordenação – Núcleo Técnico Assistencial  
Assistente Técnico da Comissão

**requisição feita pelo expediente 026/2026.**

Documento: **Errata\_SessaoPublicaAnaliseDocumental\_2RepublicacaoEdital042025\_31032026.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Lukas Thadeu de Oliveira Lima (XXX.186.669-XX)** em 01/04/2026 13:57, **Guilherme Augusto Mariano de Faria (XXX.705.339-XX)** em 01/04/2026 15:50 Local: SESA/HRNP/DTC, **Marcia Cristina Altvater Vilas Boas (XXX.244.639-XX)** em 01/04/2026 16:11 Local: SESA/HRNP/DG.

Inserido ao documento **2.082.553** por: **Lukas Thadeu de Oliveira Lima** em: 01/04/2026 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**59431813088f078152aa1b6c62306d61**

